



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 5º

PAUTA

SESSÃO PLENÁRIA CEJA/MG- 24/04/24

Horário: 10 h

Modalidade: virtual

1. Habilitação de Pretendentes

1.1-Processo SEI nº 0058663-65.2024.8.13.0000

Carlos Rodrigo Ceballos e David Alex Paul

País: Estados Unidos da América

Organismo Credenciado: *Hand in Hand International Adoptions* (HIH)

Relator: Juiz de Direito Afrânio José Fonseca Nardy

1.2-Processo SEI nº 0524771-45.2023.8.13.0000

Viviane Olinda Stewart

País: Irlanda

Encaminhado pela Autoridade Central Federal (ACAF)

Relator: Desembargador Wagner Wilson Ferreira

2. Pedido de Indicação para Adoção

2.1- Processo SEI nº 0053313-96.2024.8.13.0000

Comarca de Belo Horizonte

John Natã Margarida - 11/03/2014

Requerente: **Viviane Olinda Stewart**

Relator: Desembargador Wagner Wilson Ferreira



Documento assinado eletronicamente por **Ana Christina Bensemann da Costa Cruz, Oficial Judiciário**, em 22/04/2024, às 10:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **18848927** e o código CRC **C44AE340**.

0074487-64.2024.8.13.0000

18848927v6

6. **INSCRIÇÕES:** a(o) participante deverá acessar o sistema SIGA a partir das **10h do dia 10 de maio até as 23h59 do dia 21 de maio de 2024**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur2790>

7. **Edital publicado no DJe, originalmente, no dia 9 de maio de 2024, que também poderá ser acessado no site da EJEJF.**

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 7.975/CGJ/2024

Designa juíza de direito para o exercício das funções de Diretora do Foro da Comarca de São João Nepomuceno.

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 32 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO o disposto no "caput" do art. 64 da Lei Complementar estadual nº 59, de 18 de janeiro de 2001, que "contém a organização e a divisão judiciárias do Estado de Minas Gerais";

CONSIDERANDO o que ficou consignado no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0057777-13.2017.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º A juíza de direito Elisa Eumenia Mattos Machado Penido, titular da 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude, fica designada para o exercício das funções de Diretora do Foro da Comarca de São João Nepomuceno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 7 de maio de 2024.

(a) Desembargador LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR
Corregedor-Geral de Justiça

COMISSÃO ESTADUAL JUDICIÁRIA DE ADOÇÃO - CEJA/MG

Rua Goiás, nº 253, sala 502, Centro - Belo Horizonte/MG - CEP: 30190-030

Tels: (31) 3237-6413 / 6414 / 6416 / 6417 - e-mail: ceja@tjmg.jus.br

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DA CEJA/MG

Às dez horas do vigésimo quarto dia de abril de dois mil e vinte quatro, em sessão plenária extraordinária da Comissão Estadual Judiciária de Adoção de Minas Gerais, CEJA/MG, realizada virtualmente, por meio do Sistema Eletrônico de Informação (SEI), participaram o Corregedor-Geral de Justiça e Presidente da CEJA/MG, Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior, o Vice-Presidente da CEJA/MG, Desembargador Wagner Wilson Ferreira, o Desembargador Vítor Inácio Peixoto Parreiras Henriques, a Juíza de Direito da Vara Infracional da Infância e da Juventude, Riza Aparecida Nery, o Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Belo Horizonte, Afrânio José Fonseca Nardy e o Delegado de Polícia Federal Cristiano Costa Silva. As ausências da Desembargadora Valéria da Silva Rodrigues e da Juíza Auxiliar da Corregedoria Simone Saraiva de Abreu Abras operaram-se justificadamente. Foram deliberados os seguintes processos: Processo SEI nº0058663-65.2024.8.13.0000 de habilitação de pretendente, Relator Juiz de Direito Afrânio José Fonseca Nardy: "Pelo deferimento da habilitação dos requerentes, com as cautelas, condicionantes e orientações também sugeridas no indicado parecer técnico, as quais deverão constar de ofício a ser expedido à entidade credenciada e anotadas no SNA.", Processo SEI nº0524771-45.2023.8.13.0000 de habilitação de pretendente, Relator Desembargador Wagner Wilson Ferreira: "Pelo deferimento da habilitação da requerente" e Processo SEI nº0053313-96.2024.8.13.0000 de inscrição de criança/adolescente, Relator Desembargador Wagner Wilson Ferreira: "Pelo deferimento da habilitação da requerente para a adoção internacional de J.N.M". Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Ana Christina Bensemann da Costa Cruz, matrícula t0062448, lavrei a presente ata, a qual, depois de lida, será por todos assinada eletronicamente.

(a) Desembargador LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR
Corregedor-Geral de Justiça

(a) Desembargador WAGNER WILSON FERREIRA

(a) Desembargador VITOR INÁCIO PEIXOTO PARREIRAS HENRIQUES

(a) RIZA APARECIDA NERY

Juiza de Direito da Vara Infracional da Infância e da Juventude de Belo Horizonte

(a) AFRÂNIO JOSÉ FONSECA NARDY

Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Belo Horizonte

(a) CRISTIANO COSTA SILVA

Delegado de Polícia Federal

(a) Ana Christina Bensemann da Costa Cruz

Oficiala Judiciária da CEJA

DIREÇÃO DO FORO – COMARCA DE BELO HORIZONTE

PORTARIA Nº 5/DIREÇÃO DO FORO JESP/2024

Altera e acresce dispositivos à Portaria da Direção do Foro da Capital Jesp nº 2, de 21 de março de 2024, que "designa servidores para cooperarem durante o plantão no Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Belo Horizonte em abril de 2024".

O JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE BELO HORIZONTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria da Corregedoria-Geral de Justiça nº 7.214, de 5 de julho de 2022,

CONSIDERANDO que a Portaria da Coordenação de Apoio à Direção do Foro da Capital JESP nº 2, de 21 de março de 2024, "designa servidores para cooperarem durante o plantão no Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Belo Horizonte em abril de 2024";

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a escala de servidores designados para o plantão determinado pela Portaria da DIREÇÃO DO FORO JESP nº 2, de 2024;

CONSIDERANDO o que ficou consignado nos processos do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0053023-09.2024.8.13.0024,

RESOLVE:

Art. 1º As alíneas "b", "d" e "f" do inciso II e a alínea "d" do inciso III do art. 1º da Portaria da Coordenação de Apoio à Direção do Foro nº 2, de 21 de março de 2024, ficam alteradas, passando a vigorar com a seguinte redação:

"II - Período - 5 a 25:

[...]

b) Renato Moreira dos Santos, Gerente de Secretaria da 9ª Unidade Jurisdicional Cível, matrícula nº 15.838-6 - dias 5 a 11;

[...]

d) Cibelle de Almeida Silva Freitas - Oficial Judiciário/Oficial Judiciário da 9ª Unidade Jurisdicional Cível, matrícula nº 21.516-0 - dia 14;

[...]

f) Itamara Silva Miguel - Oficial Judiciário/Oficial Judiciário da 10ª Unidade Jurisdicional Cível, matrícula nº 25.408-6 - dias 6 e 7;

[...].

III - Período - 26 a 30:

[...]

d) Paula Nívia Mineli Lage - Oficial Judiciário/Oficial Judiciário da 11ª Unidade Jurisdicional Cível, matrícula nº 21.567-3 - dias 27 e 28;

[...]"